

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**
CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

DATA: 08 de janeiro de 2019

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar – BRASÍLIA/DF. CEP 70.072-900.

Prezado Cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede no Distrito Federal, na Cidade de Brasília, localizada à Setor Bancário Sul, Qd. 01, Bloco E - Parte, 7º andar, Asa Sul, CEP 70.072-900, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.850.686/0001-69, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, com registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras sob o nº 1.399, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE ("Fundo"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, em 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), bem como nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convidar V.Sa. a participar da assembleia geral extraordinária de cotistas ("Cotistas") do Fundo, a ser realizada **às 15:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019**, no seguinte endereço: Setor Bancário Sul, Qd. 01, Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar – BRASÍLIA/DF. CEP 70.072-900 ("Assembleia"), a fim de examinar, discutir e votar o item único da ordem do dia:

- (i) Tendo em vista o distrato com a empresa **COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL**, escolhida pelos cotistas na AGE ocorrida em 13/03/2017, **deliberar** sobre a escolha da nova empresa para prestação dos serviços de Consultoria Imobiliária, conforme condições comerciais apresentadas no quadro abaixo e arquivos anexos:

Empresa	Prospecção	Valor Fixo	Comissão Sobre o Valor Mensal
J.Fleury	Não há	6.500,00*	8%
MyHouse Imobiliária	Não há	Não há	8%
TRK Imóveis	Não há	Não há	7%

* Valor cobrado enquanto o imóvel tiver desocupado. A medida que forem ocorrendo as locações, seu valor será reduzido proporcionalmente, no percentual correspondente à área locada.

QUORUM DE APROVAÇÃO: Nos termos do Regulamento, as deliberações da matéria do item único da ordem do dia serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Cotistas presentes.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Têm qualidade para comparecer à Assembleia os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano;
- 2) Encaminhamos, no Anexo II à presente convocação, o documento de manifestação de voto. Caso não seja possível a presença física na data e local informados, o cotista poderá enviar previamente a versão digitalizada do seu voto para **agqfundosdtvm@brb.com.br**.
- 3) Haverá disponibilidade de conferência telefônica para o cotista que quiser participar via *call*. Solicitamos que liguem no número nacional: **4003-9004** (*1 para opção da língua portuguesa). Em seguida, digitar a **senha: 166 093 132**; e
- 4) A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
- 5) Os arquivos anexos citados no item único da pauta estão disponíveis no site da administradora pelo link: <https://portal.brb.com.br/para-voce/investimentos/fundos-e-clubes-brb/portfolio-de-fundos/7398>.



Sem mais para o momento, contamos com vossa presença na data supracitada e desde já nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA**